

PORTARIA Nº 21.083, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o memorando da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando a concessão de gratificação à servidora Katia Regina Tavares Costa, tendo em vista que desde 1º de abril de 2017 a mesma vem desempenhando a função de responsável da Subdivisão Pessoal e do Setor de Vigilância Municipal, em horário e regime especial e trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Kátia Regina Tavares Costa**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.891.002, matrícula funcional GP/nº 6580, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 40% (quarenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.614, de 20 de abril de 2016.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

